



# ATA

## SESSÃO

**02/09/2025**

**10HS**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 432/2025**  
**ATA DE REUNIÃO**

Ata da reunião realizada às dez horas do segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025), sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, sítio à Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ.

Presentes a Presidente Sra. Karen Andrade Manhães e membros: Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sr. Dinarte Cleiton Borges dos Santos e Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, designados pela Portaria nº 137/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal 4.960/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Macaé nº 2019/2023, para continuação da Dispensa Eletrônica nº 005/2025, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para EVENTUAL fornecimento de mobiliário em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.**

Registra-se que na sessão do dia 19/08/2025:

- Registro que a sessão pública está sendo transmitida ao vivo e disponibilizada no portal de Licitações da Câmara Municipal de Macaé no [Youtube](https://www.youtube.com) ([www.youtube.com](https://www.youtube.com)).
- Registra-se que o recebimento das propostas para a presente contratação, ficou disponível no Comprasgov, no período de 03/08/2025 11:33:55 até 19/08/2025 07:59:59.
- Foi iniciada a fase de lances às 08hs, com término já determinado às 14hs, sendo a mesma acompanhada pela Comissão de Contratação.
- Após o término da fase de lances, foi informado aos licitantes que iniciaremos o julgamento das propostas, ao qual será solicitado das empresas vencedoras o envio da proposta readequada e documentação de habilitação, conforme mensagem no sistema:

Mensagem do Comprador

Prezados Licitantes, vamos solicitar a proposta readequada e aproveitar solicitar a documentação de habilitação. Por gentileza fiquem atento quanto aos prazos de validade da proposta, entrega e pagamento, que deverão estar em sintonia com o edital de dispensa, evitando assim possíveis desclassificações.

Enviada em 19/08/2025 às 14:03:51h

- Sendo assim, foi solicitado via chat do sistema comprasgov, as devidas solicitações de envio da proposta e documentação de habilitação, como segue:

Mensagem do Sistema

Item 1

Sr. Fornecedor BELARIAM SOLUÇOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA. CNPJ 52.582.377/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Favor encaminhar proposta readequada para os itens 1, 2 e 3, bem como documentação de habilitação. Por gentileza atentar para os prazos de validade da proposta 90 dias, prazo de entrega 10 dias corridos e pagamento 30 dias...

Enviada em 19/08/2025 às 14:07:16h

Mensagem do Sistema

Item 4

Sr. Fornecedor 56.931.081 JOAO VITOR LOPES CANDIDO, CNPJ 56.931.081/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Favor encaminhar a proposta readequada e documentação de habilitação, atentar quanto aos prazos de validade da proposta 90 dias, prazo de entrega 10 dias corridos e pagamento 30 dias..

Enviada em 19/08/2025 às 14:08:45h

Mensagem do Sistema

Item 5

Sr. Fornecedor FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.323.975/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Favor encaminhar a proposta readequada e documentação de habilitação, atentar quanto aos prazos de validade da proposta 90 dias, prazo de entrega 10 dias corridos e pagamento 30 dias...

Enviada em 19/08/2025 às 14:09:44h

Mensagem do Sistema

Item 6

Sr. Fornecedor ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ 47.607.073/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 19/08/2025. Justificativa: Favor encaminhar a proposta readequada e documentação de habilitação, atentar quanto aos prazos de validade da proposta 90 dias, prazo de entrega 10 dias corridos e pagamento 30 dias...

Enviada em 19/08/2025 às 14:10:59h

- Finalizada as devidas solicitações, informamos que recebemos anexos correspondentes das empresas ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA e FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- Registra-se que a empresa BELARIAM SOLUÇOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02 e 03 não encaminhou os anexos solicitados tendo assim sua proposta desclassificada.

- Registra-se que a empresa JOAO VITOR LOPES CANDIDO, vencedora do item 04, não encaminhou os anexos solicitados tendo assim sua proposta desclassificada.

- Após os julgamentos das propostas encaminhadas pelas empresas ELIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA e FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, as propostas foram aceitas por estarem dentro do preço ofertado na fase de lances e condições do edital.
- Considerando, que a Comissão de Contratação deverá solicitar segundo a ordem de classificação na disputa, o envio da proposta readequada e documentação de habilitação das respectivas empresas.
- Considerando que a solicitação do envio de documentos deverá respeitar o prazo mínimo de duas horas.
- Considerando o avançar da hora, o que impossibilita a atuação por parte desta Comissão de Contratação por extrapolar o horário de expediente.
- Esta Comissão de Contratação, informa as devidas empresas participantes que suspenderá a presente sessão, sem retorno estipulado, uma vez que não dispomos de data disponível, ficando condicionado a publicação de aviso de continuação a ser publicado nos meios oficiais, respeitando o prazo mínimo de 48 horas a contar da data de publicação.
- Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 16h30m, cuja a ata vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Contratação e demais membros presentes.

Registra-se que na sessão do dia 19/08/2025:

- Ato contínuo, foi iniciada a sessão às 10hs, informando aos licitantes quanto a continuação ao julgamento das propostas e documentação de habilitação, conforme ordem de classificação na fase de lances.
- Desta forma, foi realizado os pedidos de envio dos anexos as empresas conforme ordem de classificação, para os itens 01, 02, 03 e 04.
- Registramos que a conexão da rede e internet da Câmara Municipal, apresentou problema, com a indisponibilidade de acesso ao sistema Comprasgov, por volta das 11hs.
- Desta forma, a Comissão de Contratação aguardou o retorno da rede e internet, até 12h30m, contudo, sem sucesso.
- Sendo assim, a Presidente da Comissão de Contratação, autorizou o acesso por meio do telefone celular, com o fito de informar aos licitantes o ocorrido, e avisar quanto a suspensão da presente sessão, com data já estipulada para retorno no dia 02/09/2025, às 10hs, conforme mensagem no sistema:

**Mensagem do Comprador**

Prezados Licitantes, informo que a conexão da Internet caiu na Câmara Municipal de Macaé, com isso, devido a impossibilidade de acesso por parte da Comissão de Contratação, a presente sessão está suspensa, com data prevista para retorno para amanhã 02/09/2025 às 10hs. Este informe está sendo repassado por Internet própria da Comissão.

Enviada em 01/09/2025 às 12:37:57h

**Mensagem do Comprador**

Sendo assim, agradeço a participação de todos e até amanhã 02/09/2025 às 10hs.

Enviada em 01/09/2025 às 12:38:50h

- Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 12h38m, cuja a ata vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Contratação e demais membros presentes.

Ato contínuo, foi reiniciada a sessão às 10hs, com a convocação das empresas melhores classificadas na fase de lances para os itens 01, 02, 03 e 04.

Considerando que as convocações não estão sendo atendidas pelas empresas quanto ao envio da proposta e documentação de habilitação, estaremos convocando todas as empresas, conforme mensagem via sistema:

**Mensagem do Comprador**

Considerando que as convocações não estão sendo atendidas pelas empresas quanto ao envio da proposta e documentação de habilitação, estaremos convocando todas as empresas a encaminharem os anexos, dando maior celeridade ao procedimento, lembrando é claro, que independente da convocação geral para envio, será respeitada a ordem de classificação.

Enviada em 02/09/2025 às 10:12:00h

Desta forma, foi realizada a convocação das empresas conforme ordem de classificação, para envio da proposta readequada e documentação de habilitação, referentes aos itens 01, 02, 03 e 04.

Em face de registro, foi informado os meios alternativos aos licitantes que estejam por ventura passando por impossibilidade de encaminhar mensagens via chat, bem como, quanto a solicitar a dilação de prazo por igual período se assim desejarem, limitado a um pedido de dilação por solicitação de envio de anexos.

Em análise da documentação de habilitação das empresas vencedoras inicialmente dos itens 5 e 6, iremos solicitar as empresas classificadas nos respectivos itens o envio da proposta readequada e documentação de habilitação.

Considerando o prazo para envio dos anexos, estamos suspendendo a presente sessão com retorno estabelecido às 14h20m da presente data. Quaisquer informações que desejam realizar, favor utilizar o chat ou meios alternativos.

Informamos que retornamos dentro do horário estabelecido, verificando o recebimento das propostas e documentação de habilitação das empresas classificadas.

A empresa ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, inabilitada do item 6, solicitou revisão da decisão que motivou sua inabilitação por parte da Comissão de Contratação.

O pedido foi de pronto aceito, no sentido de verificar novamente a documentação encaminhada pela empresa.

No sentido quanto ao atestado de capacidade técnica, a empresa de fato tem razão, sendo assim, foi excluído dos motivos quanto sua inabilitação, contudo, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual, a decisão não carece de reformulação, pois o texto da CND é claro no sentido da necessidade de andar em conjunto a certidão expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, quanto a dívida ativa.

Ademais, a certidão relativa à Falência encontra-se com data de emissão em abril, desta forma, tendo em vista que o prazo de validade das certidões que não detêm da informação é de 90 dias, a mesma encontra-se sem a devida validade.

Sendo assim, em que pese o pedido pela empresa ELIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, a Comissão de Contratação não reverá seus atos quanto a inabilitação da empresa.

Em continuação a análise das propostas recebidas das empresas que atenderam ao chamado desta Comissão de Contratação, informamos que os itens 01, 02, 03 e 04, restaram fracassados.

A empresa AEON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 43.689.244/0001-36 encaminhou a proposta readequada e documentação de habilitação referente ao item 5, estando a proposta de acordo com o valor ofertado pela empresa na fase de disputa, bem como, a documentação de habilitação encaminhada atende a todos os requisitos de habilitação, tendo sido então declarada aceita e habilitada.

Desta forma, a empresa AEON SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sagrou-se vencedora do item 5, com valor total de R\$ 2.919,75 (Dois mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

A empresa DALILA EMILIA CESAR PEREIRA, CNPJ nº 59.579.665/0001-44 encaminhou a proposta readequada e documentação de habilitação referente ao item 6, estando a proposta de acordo com o valor ofertado pela empresa na fase de disputa, bem como, a documentação de habilitação encaminhada atende a todos os requisitos de habilitação, tendo sido então declarada aceita e habilitada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

PROC. Nº.432/2025

FLS.: 399 ASS. 9

Desta forma, a empresa DALILA EMILIA CESAR PEREIRA, sagrou-se vencedora do item 5, com valor total de R\$ 2.784,00 (Dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h21m, cuja a ata vai assinada pela Presidente da Comissão Permanente de Contratação e demais membros presentes.

Karen Andrade Manhães  
PRESIDENTE

Raquel L. M. S. P. Pinto  
Raquel Lívia Mello dos Santos  
MEMBRO

Álvaro Galdeira Pimentel  
Álvaro Galdeira Pimentel  
MEMBRO

Patrícia de Souza Carvalho Basto  
Patrícia de Souza Carvalho Basto  
MEMBRO

Dinarte Cleiton Borges dos Santos  
Dinarte Cleiton Borges dos Santos  
MEMBRO